



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Rua General Telles, nº. 1603 - CEP 18.602-120.

Telefax (014) 3882.1290 / (014) 3814.6522

E-mail: colino@botucatu.sp.gov.br

Botucatu, 21 de agosto de 2012.

Ofício nº353/2012

Para: Exmo.Sr. André Rogério Barbosa
M.D Presidente Câmara Municipal de Botucatu

Assunto: “Lei de Pagamento por Serviços Ambientais”

C/c: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao requerimento 536/2011 de autoria do vereador Dr.Bittar:

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMMA vem por meio deste informar que a lei de Pagamento por Serviços Ambientais foi elaborada em parceria com CATI-Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, Comdema e o CMDR e atualmente passa por revisão desses órgãos citados,para posterior envio do projeto para apreciação e aprovação desta ilustre Casa de Leis.

Esperando ter respondido a contento as demandas apresentadas, aproveitamos o ensejo para enviar a Casa Legislativa os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

Layre Colino Júnior

Secretário de Meio Ambiente de Botucatu